



# Informativo **APUFPR-SSIND**

Associação dos Professores da Universidade Federal do Paraná - Seção Sindical do ANDES-SN  
R. Dr Alcides Vieira Arcoverde, 1305 - Jardim das Américas - Curitiba-PR - CEP 81520-260

Edição Nº 36 | Outubro de 2009

Impresso  
Especial  
9912208195/2008 DR/PR  
APUFPR-SSIND  
CORREIOS



## **ASSEMBLEIA** debate os rumos da carreira e do movimento docente



### **GT CARREIRA**

**Síntese da Minuta de Projeto de Lei que  
"Dispões sobre a estruturação do Plano  
de Carreira e Cargos de Magistério  
Superior Federal**

**PÁG. 6**

### **ARTIGO**

**O mal-estar da  
universidade**

*Olgária Mattos*

**PÁG. 3**

### **JURÍDICO**

**Contagem  
especial de  
tempo de serviço**

**servidor público**

**PÁG. 8**

## Nota do ANDES-SN - Quando a aposentadoria vira pesadelo, é preciso reagir!

Nos dias de hoje, o ato de aposentadoria virou um pesadelo, ainda que o Governo, numa demonstração demagógica de grande eficiência administrativa, anuncie que Você pode alcançar esse tão esperado sonho em meia hora.

Esse fragmento de tempo esconde a duração de toda uma vida de trabalho que o passar dos anos, impiedosamente, cobrou com cansaços acumulados, com perdas de oportunidades de lazer e com desgastes físicos e mentais que o corpo, visivelmente, expressa.

O que, antigamente, era sinônimo de merecida libertação dos compromissos com as árduas exigências de uma vida de trabalho, tempo de descanso e tranquilidade para um maior convívio com a família, oportunidade para realização de pequenos sonhos que a rotina do compromisso laboral impediu, enfim, tempo de gozar a vida na certeza de que havia chegado a hora de usufruir o que fora garantido em troca de dedicação e sacrifícios, perdeu completamente esse significado.

Assim, meia hora é o tempo necessário para Você cair na realidade de um sonho que não existe mais.

É chegado, pois, o momento de viver o pesadelo real que enfrentam todos aqueles que, ainda que carregando sequelas, conseguiram chegar com vida ao final dessa jornada, uma vez que muitos caíram ao longo desse processo, vítimas da sobre-exploração e das condições de trabalho a que foram submetidos.

É preciso encarar o fato de que, para os que compraram sua força de trabalho, incluído aí o próprio Estado, Você já deu o que tinha que dar. Você se tornou dispensável para o mundo da produção. Representa uma carga,

um peso, que, segundo eles, a sociedade não pode suportar.

No entendimento do Governo e do patronato, Você se tornou um impeditivo para que eles possam dispensar um melhor trato àqueles que ainda trabalham, ou seja, àqueles que lhes são úteis, mas que um dia terão o mesmo destino que Você.

Mentirosa e convenientemente propalam que o sistema de previdência social é deficitário (quando, na verdade, é superavitário) e que se medidas restritivas a aposentadoria não forem tomadas, as próximas gerações serão prejudicadas. Tentam de todas as formas minimizar esse direito social, transformando-o em mercadoria para justificar sua privatização, à semelhança do que estão fazendo com a saúde e a educação.

Acuados, os trabalhadores que ainda podem, recorrem aos planos de previdência privada (que a todo o momento entram em falência) e os que não podem, sobrevivem, cada vez com maiores dificuldades, com as migalhas das aposentadorias do INSS.

Tais tipos de argumentos são usados para justificar a política de arrocho salarial a que é submetido esse segmento de trabalhadores. Seus proventos de aposentadoria reduzem-se aos valores de um salário mínimo, que está abaixo do mínimo considerado necessário para uma vida com dignidade. Rompe-se a lógica de um sistema de previdência baseado no pacto de gerações, substituindo-o por outro que, além de quebrar o princípio da solidariedade, exige a contribuição contínua, mesmo após a aposentadoria. Além dessa contribuição, prolonga-se o tempo exigido para a aposentadoria, remetendo-se aos trabalhadores a responsabilidade dessa comprovação, numa realidade onde

imperam o trabalho informal. Não satisfeitos, combinam essa exigência com o aumento da idade para a aposentadoria, utilizando fórmulas que penalizam os trabalhadores. As pensões têm seus valores reduzidos, preannunciando aos aposentados que, após sua morte, seus dependentes passarão por maiores dificuldades.

Para os servidores públicos, aos quais imputam as pejas de “marajás”, “vagabundos” e outras adjetivações desqualificantes, reservam medidas que reduzem as conquistas que, pelo seu nível de organização e pela sua luta, foram historicamente alcançadas. Definem modalidades salariais baseadas em gratificações produtivistas ou não que diferenciam o salário entre os ativos e aposentados, quebrando princípios de isonomia e paridade. Além disso, não respeitam direitos de transposição para as novas carreiras que, autoritariamente, vêm sendo implantadas, provocando um processo continuado de pauperização dos valores de proventos e pensões.

Frente a esse quadro, é preciso reagir. Torna-se inadmissível aceitar pacificamente o trato que vem sendo dispensado a esses trabalhadores. O desrespeito está chegando ao seu limite.

A prova disso é a pantomima que expressam as negociações em curso, do Governo com os aposentados do setor privado, no que respeita aos projetos que visam garantir os mesmos índices de reajuste do SM às aposentadorias (PL0001/2007); a análise ao veto à MP 228, apostado pelo Presidente Lula ao reajuste de 16,67% aos aposentados em 2006; o PL 4434/2008 (que determina que o aposentado hoje receba o mesmo número de salários mínimos da época em que se aposentou) e o PL 3299/2008 (que prevê o fim

do fator previdenciário).

Esses projetos levaram os aposentados a ações radicalizadas no Congresso Nacional e obrigaram o Governo a prometer uma solução para o problema, mas, como sempre, o que se apresentou foi um “cavalo de Troia”, em que a par da ofertas de migalhas se rebaixam as justas demandas, num absoluto retrocesso ao patamar do que havia sido aprovado no Senado.

Por essa razão, os representantes dos trabalhadores não referendaram este acordo, que foi balizado pela CUT e pela Força Sindical, permanecendo um impasse de imprevisível encaminhamento.

Já no setor Público, a farsa se reproduz e a chamada mesa de negociação no MPOG não vai além de anúncios vagos e de ameaças de envios de Projetos de Leis que excluem os aposentados, uma vez que nas palavras do Secretário de Recursos Humanos desse Ministério, em uma dessas ocasiões, ao anunciar uma nova classe na carreira docente e ao tratar da remuneração por projetos e novas modalidades de remuneração, quando a representação do ANDES-SN arguia sobre a situação dos docentes aposentados, prejudicados em situações anteriores, afirmou: “Não cabe nos ocupar deles. Temos compromisso é com a regulamentação relativa aos que estão na ativa, inseridos na produção. Aposentado, aposentou-se”.

Não precisa maiores exercícios de imaginação para saber o que está pensado para o futuro desse segmento de nossa categoria.

Realmente a aposentadoria virou um pesadelo. Reagir é preciso. A hora é agora!

Brasília, 29 de setembro de 2009  
**Diretoria do ANDES-SN**

### EXPEDIENTE

Informativo **APUFPR-SSIND**

Publicação quinzenal da Associação dos Professores da Universidade Federal do Paraná | Seção Sindical do Andes - Sindicato Nacional

### Diretoria - Gestão 2009/2011

**Presidente:** Astrid Baecker Avila

**Vice-presidente:** Ivan Domingos Carvalho Santos

**Secretário-geral:** Luis Allan Künzle

**1º Secretária:** Carmen Lúcia Fornari Diez

**Tesoureiro:** João Francisco Ricardo Kastner Negrão

**1º Tesoureiro:** Fabiano Abranches Silva Dalto

**Diretor Administrativo:** Guilherme Souza Cavalcanti de Albuquerque

**Diretor Cultural:** Rodrigo Rossi Horochovski

**Diretor de Esporte:** Walfrido Kühl Svoboda

**Diretor Jurídico:** Herrmann Vinicius de Oliveira Muller

**Diretora Social:** Elizabeth Garzuze da Silva Araújo

**Diretor de Imprensa:** Marcelo Sandin Dourado

### Fale Conosco

**Endereço:** Rua Alcides Vieira Arcoverde, 1305, Jardim das Américas

CEP 81520-260 - Curitiba, PR - **Tel.: (41) 3078-2424**

**www.apufpr.org.br**

### Produção

**Studio Art - Comunicação Integrada | (41) 3026.0630**

Jornalista Responsável - Raphaella Bicca MTB/RS 9563

imprensa@apufpr.org.br

Revisão - Fabiane Ariello DRT/PR 6485

Projeto Gráfico e Diagramação - Guilherme Mikami

Tiragem - 3.000 exemplares

Distribuição gratuita e dirigida

Os textos desta publicação estão de acordo com as novas regras

# O mal-estar na Universidade

*\*Olgária Mattos\**

A militarização do campus universitário da USP e a solução de conflitos através da força atestam o “esquecimento da política”, substituída pela ideologia da competência, entendida segundo o modelo da gestão empresarial, com seu culto da eficiência e otimização de resultados. Também a proposta mais recente da reforma da carreira docente e do projeto da implantação da Univesp (Universidade Virtual do Estado de São Paulo) respondem, cada qual à sua maneira, à “produtividade”.

Os acréscimos salariais dos professores subordinam-se ao número de publicações e a seu estatuto: livro, capítulo de livro, ensaio em revistas; se estas se ajustam ao “selo de qualidade” das agências de financiamento; número de congressos; soma de palestras; orientações de teses e dissertações e, sobretudo, se estas obedecem ao prazo preconizado, tanto mais exíguos quanto mais os estudantes chegam à Universidade desprovidos de pré-requisitos à pesquisa, como um conhecimento adequado do Português para fins de leitura e escrita universitária (guardadas as exceções de praxe), bem como acesso a línguas estrangeiras.

De fato, a universidade se adapta às circunstâncias do ensino médio, e o mestrado pretende contornar as deficiências da formação no ensino médio (e fundamental, também) que incidem nos anos de graduação, convertida em extensão do segundo grau.

Professores e estudantes cedem precocemente a publicações, sem que haja nelas nada de relevante, e, ao mesmo tempo, devem frequentar cursos ou prepará-los, realizar trabalhos correspondentes, desenvolver suas teses – uma vez que a quantidade consagra pontuações para futuras bolsas de iniciação científica ou aprovação de auxílios acadêmicos.

Docentes se ocupam cada vez mais com tarefas de secretaria, como preenchimento de planilhas, elaboração de relatórios, propostas de inovação em cursos não obstante ainda em vias de implantação, acompanhamento de iniciação científica, organização de congressos, participação em atividades de iniciativa discente, preenchimento de pareceres on-line de um número crescente de bolsistas, e por aí vai. No que diz respeito ao ensino a distância, ele não responde à democratização da universidade, mas à

sua massificação.

O abandono da Universidade Cultural e sua substituição pela “Universidade da Excelência” ou do “Conhecimento” dizem respeito à dissolução do papel filosófico e existencial da cultura. Constrangido à pressa e ao atarefamento diário, o ócio necessário à reflexão e à pesquisa é proscrito como inatividade, os improditivos comprometendo o princípio de rendimento geral. Este produtivismo encontra-se na base da transformação do intelectual em especialista e da docência como vocação em docência como profissão. O saber técnico é o do *expert* que transmite conhecimentos sem experiência, cujo sentido intelectual e histórico lhe escapa.

Assim como no processo produtivo, a proletarização é perda dos objetos produzidos pelos produtores e perda do sentido da produção, a especialização pelo *know-how* é proletarização do saber. Por isso o especialista moderno se comunica por fórmulas, gráficos, estatísticas e modelos matemáticos. Foucault reconhece seu primeiro representante em Oppenheimer, que enunciou o



projeto Manhattan – que levou à bomba atômica – em termos simpaticamente técnicos.

A “Universidade do Conhecimento” perverte pesquisa em produção. Quanto à educação a distância, ela não significa um apoio ao conhecimento e seu acesso a regiões distantes, mas sim o fim de toda uma civilização baseada nos valores da convivência, da sociabilidade e da felicidade do conhecimento.

*\*Olgária Mattos é filósofa, professora titular da Universidade de São Paulo.*

# Docentes em assembleia discutem carreira e “regulamentação” da DE

*Em virtude dos últimos acontecimentos e propostas “surpresa” do governo para “regulamentação” da DE e para criação de uma nova classe na carreira, a APUFPR convocou um assembleia, que foi realizada no dia 16 de setembro, no auditório do setor de Ciências Sociais Aplicadas, no campus Jardim Botânico.*

*Entre os temas da pauta estavam a carreira docente e a nova classe, com quatro níveis e duas modalidades; a proposta de “regulamentação” do regime de Dedicção Exclusiva; a proposta de construção de uma pauta local e o per capita. Além disso, a diretoria deu alguns informes, e o assessor jurídico da APUFPR, João Luiz Arzeno, falou sobre as ações do jurídico.*

## Informes:

A APUFPR...

• No dia 28 de agosto, realizou o encontro dos aposentados para discussão da carreira e da proposta de criação de uma nova classe. Na ocasião, o Grupo de Trabalho de Seguridade Social foi restabelecido, juntamente com uma programação sociocultural, que teve como tema a cultura portenha.

• Realizou, no dia 1º de setembro, um debate sobre a saúde do professor. O evento foi no Auditório Rosa do campus Jardim Botânico e contou com a participação do professor Molinos Pires Filho, do ANDES-SN, e da professora Maria de Fátima Ferreira, da UNIFESP.

• Solicitou à Reitoria um espaço para uma subsele do sindicato no campus Litoral. A intenção é ampliar a representatividade do sindicato em todos os braços da universidade. A Reitoria ainda está avaliando o caso.

• No dia 3 de setembro, foi ao Litoral realizar um encontro com os docentes daquele campus, os quais se mostraram entusiasmados com a sistemática do sindicato

de ir ao encontro de todos. A ação foi considerada importante para integrar o campus ao conjunto da Universidade e aproximá-lo da APUFPR e, assim, tomar conhecimento das necessidades específicas destes docentes.

• Realizou importante reunião com a Reitoria, dia 4 de setembro, na qual foram discutidas questões do Litoral, a progressão, o benefício per capita, entre outros.

## Próximo evento:

Dia 16 de outubro - Tradicional jantar do dia do professor no restaurante Madalosso. Atendendo à solicitação dos docentes, este ano a APUFPR oferece duas opções: almoço ou jantar.

## Carreira

Dando início às discussões sobre carreira, o secretário geral da APUFPR, Luis Allan Kunzle, introduziu o tema com uma breve explanação. Nas duas últimas reuniões que o ANDES-SN realizou com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG),

surgiu, além da discussão da demanda de reajuste salarial, um assunto novo, apresentado pelo MPOG verbalmente, sem nada por escrito: a criação de uma nova classe, a ser colocada no topo da carreira. Inicialmente, essa nova classe, chamada de Professor Sênior, teria 4 níveis e duas modalidades, de forma que o último nível alcançasse, então, a equiparação salarial com a carreira do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Como se sabe, há uma grande defasagem entre a carreira das universidades federais e a carreira do Ministério da Ciência e Tecnologia. Kunzle ressaltou: “nós estávamos, há algum tempo, com salário 25 ou 30% superior ao deles, e hoje, vencidas todas as mal-fadadas negociações, eles ganham mais que a gente, ainda que no mesmo nível, carreira, titulação e tempo de serviço”.

Ao invés de tratar a carreira separadamente do reajuste, o qual

é de direito da categoria, o governo está propondo a criação de uma nova classe, que teria no seu teto a equiparação com a carreira do Ministério da Ciência e Tecnologia, em detrimento do reajuste. Assim, prejudica toda a classe e em especial os aposentados, já que a paridade não está sendo considerada pelo governo da forma como deveria.

## Dedicção Exclusiva

João Negrão, tesoureiro-geral da APUFPR, colocou em debate a segunda versão da minuta de portaria que quer “regulamentar” o regime de Dedicção Exclusiva. Segundo ele, a questão começa equivocada, ao tentar “regulamentar” algo que já está regulamentado. Destaca, ainda, outro grande problema: ao tentar adaptar-se ao acórdão do TCU, legaliza-se a venda de serviços das instituições de ensino superior através de projetos institucionais.



Foto: Cybiane Amraim e Rhyana Guibes

## Problemáticas que envolvem a

### DE e a Carreira

- Com a proposta de mudança da carreira, o governo repete o desastre já causado quando da criação da classe de professor associado e, ao invés de dar reajuste para recuperação de perdas históricas, oferece atingir o teto do funcionalismo. No entanto, quem atinge o teto da categoria não é o docente, e sim a carreira, sem reajuste. Uma conta rápida: com esta nova classe, para atingir o teto, um professor não titulado precisa de 32 anos de trabalho, o que está totalmente fora do bom-senso. Outra questão relevante é que o governo está propondo a implementação para depois de 2011, transferindo a responsabilidade para a próxima administração, sem se comprometer. Além disso, descartados do processo, os aposentados sofrem uma defasagem salarial ainda maior.

- O regime de Dedicção Exclusiva presuppõe que o docente se dedique apenas ao trabalho acadêmico, em tempo integral, e que por isso tenha o seu salário majorado. No entanto, para diminuir custos com a universidade, o governo está propondo mudar o regime, de forma que os professores possam optar pela DE, mas com a possibilidade de também ir buscar remuneração fora, através de outras atividades. Assim, o governo se isenta de qualquer responsabilidade de oferecer um provento melhor, com o argumento de que “quem quer ganhar mais pode vender serviços”.

### Pauta Local

No que diz respeito à construção de uma pauta local com as reivindicações e necessidades dos docentes da UFPR, a plenária concordou em elaborar um documento, que será protocolado na Reitoria e conselhos superiores da Universidade no dia 15 de outubro, data simbólica de luta da categoria: Dia do Professor.

As discussões locais que vão compor a pauta estão sendo elaboradas nos GTs, alguns dos quais já deram suas contribuições:

#### GT C&T

- Propor a criação de um fórum para discutir os programas de pós-graduação e de pesquisa da universidade, com os enfoques:
  - transparência dos programas no manuseio das verbas;

- discussão sobre as pressões que existem em relação à produção e que ocasionam a doença do servidor;
- participação dos docentes em programas de outros departamentos que não os deles – pontuação e carga horária.
- transparência dos programas no manuseio das verbas;

#### GT Carreira:

- A UFPR não tem, hoje, um banco de dados único e confiável, que reúna as informações dos docentes, atividades ano a ano, titulação, etc. Propõe-se a criação de um cadastro único e, então, a progressão automática entre os níveis.

#### GT Seguridade Social

- Reivindicar a existência de um programa institucional de preparação para a aposentadoria mantido pela Universidade.

## MANIFESTO

Os docentes da Universidade Federal do Paraná, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, vêm a público manifestar seu descontentamento na forma com a qual os docentes aposentados têm sido tratados em relação à carreira dos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior e ao reajuste de seus vencimentos. Para tanto, reivindicam

- que haja transposição automática nos níveis referenciais equivalentes, sempre que seja criada uma nova classe na carreira (associado, sênior, etc.);
- que haja manutenção da isonomia de tratamento dos docentes de ensino superior com outras carreiras docentes e de pesquisador;
- que o ANDES-SN promova uma mobilização política dos aposentados em nível nacional, regional e local;
- que os aposentados sejam informados da gravidade da situação e da necessidade de mobilização;
- que seja feito um estudo de valorização da bolsa sênior, a exemplo da equiparação efetuada para os professores substitutos.

Curitiba, 16 de setembro de 2009.

Assembleia Geral Extraordinária  
dos Docentes da Universidade Federal  
do Paraná

## Atenção! “Per Capita”

Tendo em vista as determinações do MPOG para que cada docente leve mensalmente seus comprovantes de pagamento dos planos de saúde à Progepe, a APUFPR procurou facilitar para seus filiados e, na assembleia realizada no dia 16 de setembro, foi deliberado que o sindicato enviará todo mês a lista dos adimplentes, com todos os associados conveniados de planos de saúde, a fim de que estes recebam o reembolso per capita.

No entanto, os professores que estiverem inadimplentes com o convênio, caso não regularizem sua situação, perderão o benefício e terão que reembolsar a Progepe dos valores já recebidos.

“Ao invés de unificar, o governo consolidou as carreiras. Não nos interessa a reestruturação da carreira em substituição ao reajuste, que tem que ocorrer independentemente da reestruturação. Nós não podemos aceitar remendos.”

**Claudio Tonegutti**



“Estamos cada vez pior dentro da Universidade, devido aos ataques do governo. O que nós queremos não é melhorar o salário subindo de posto, e sim receber o reajuste que nos é de direito.”

**Maria Suely Soares**



Fotos: Cybiane Amrain e Rhyana Guibes

# Grupo de trabalho discute **reformulação da carreira do magistério superior**

Dia 25 de setembro, a APUFPR, representada pelo diretor, João Negrão, participou da reunião do GT-CARREIRA nacional em Brasília, cuja pauta foi os informes em relação aos resultados da rodada de AGs; a proposta de modificação da carreira do magistério superior e preparação/planejamento do Seminário sobre carreira, em Montes Claros (MG).

A reunião iniciou com o debate sobre a necessidade de reformular o projeto de carreira do ANDES-SINDICATO NACIONAL, o qual foi construído no início da década de 90 e já não atende a realidade dos docentes das IFES. O GT ainda realizou uma análise do documento que segue abaixo “Síntese da proposta de reformulação da carreira do magistério superior”, documento enviado pelo MPOG ao ANDES-SN, o qual apresenta 24 itens, destacando-se o item que institui uma nova classe na carreira, classe sênior.

## **Como encaminhamento estabeleceu-se que:**

- a coordenação nacional do GT entre em contato com o MPOG para que este responda aos questionamentos levantados no debate, bem como envie ao ANDES-SN a minuta do projeto de lei de reformulação da carreira do ensino superior.

- os GTs locais devem discutir a proposta do Ministério do Planejamento (MPOG).

## **Síntese da Minuta de Projeto de Lei que “Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira e Cargos de Magistério Superior Federal; a criação da Gratificação de Encargos de Atividades de Preceptorial – GAP e da Função de Coordenação de Cursos; e dá outras providências”.**

1. Estrutura o Plano de Carreira e Cargos de Magistério Superior Federal, que será composto pela Carreira e Cargos de Magistério Superior e pelo Cargo isolado de provimento efetivo do Professor Titular.

2. Dispõe que a carreira e os cargos do Plano de Carreira e do Magistério Superior Federal destinam-se a profissionais habilitados ao exercício de atividades acadêmicas próprias do pessoal docente do ensino superior, tais como: as pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura; e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

3. Propõe que os atuais cargos de provimento efetivo, de nível superior que integram a Carreira e Cargos de Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, do Quadro de Pessoal das Instituições Federais de Ensino subordinadas ou vinculadas ao Ministério da Educação e ao Ministério da Defesa e que tenham por atividade-fim o desenvolvimento e aperfeiçoamento do ensino superior, a pesquisa e extensão, serão automaticamente transpostos para o Plano de Car-

reira e Cargos de Magistério Superior Federal.

4. Dispõe sobre o enquadramento automático dos atuais servidores titulares do cargo de provimento efetivo de Professor da Carreira do Magistério Superior na carreira e que está sendo estruturada, observada a classe e nível de vencimento em que se encontra posicionado.

5. Oferece a possibilidade opção pelo não enquadramento na Carreira do Magistério Superior Federal, situação na qual o servidor permanecerá na situação em que se encontrar na data de publicação da Lei que está sendo proposta, não fazemos jus aos vencimentos e às vantagens por ela estabelecidas.

6. Altera a estrutura da Carreira do Magistério Superior, com a criação de nova classe, no final da Carreira – Professor Sênior. Dessa forma, a estrutura será composta pelas Classes de Professor Auxiliar, Assistente, Adjunto, Associado e Sênior cada uma com 4 níveis de vencimento.

7. Mantém o cargo de Professor Titular com uma única classe e nível de vencimento, no qual, serão enquadrados os atuais Professores Titulares da Carreira de Magistério Superior.

8. Define, que o ingresso nos cargos da Carreira de Magistério

Superior Federal dar-se-á mediante habilitação em concurso público de provas e títulos, somente podendo ocorrer no primeiro nível da Classe Auxiliar, respeitada a retribuição por titulação do servidor de acordo com o título máximo que possua.

9. Define, também, que o ingresso no cargo isolado de Professor Titular dar-se-á unicamente mediante habilitação em concurso público de provas e títulos, no qual somente poderão inscrever-se portadores do título de Doutor, bem como pessoas de notório saber, reconhecimento pelo conselho superior competente da Instituição Federal de Ensino.

10. Inclui como instrumentos de seleção para o cargo de Professores Titular: o julgamento dos títulos, prova pública oral, prova pública escrita e apresentação de memorial, no qual sejam comprovadas as atividades pertinentes a produção científica, didática universitária.

11. Propõe regras de desenvolvimento na carreira que possibilitem ao Professor ingressar na classe inicial (Auxiliar) e, mediante critérios de titulação e mérito (progressão e promoção) chegar à classe final da carreira (Sênior).

12. Propõe o interstício de 18 meses para fins de progressão e promoção.

13. Mantém o regime de trabalho atual dos docentes: tempo de 20 horas semanais de trabalho e tempo integral de 40 horas sema-

nais, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária.

14. Prevê que, excepcionalmente, a instituição federal de ensino poderá, mediante aprovação de seu colegiado superior competente, admitir a adoção do regime de quarenta horas semanais de trabalho sem dedicação exclusiva para áreas com características específicas.

15. Admite que possa ocorrer a alteração do regime de trabalho para jornada de dedicação exclusiva ou parcial, de vinte horas, desde que não acarrete prejuízos às atividades de ensino de graduação e de pós graduação, pesquisa e extensão.

16. Condiciona esta alteração do regime de trabalho à prévia aprovação dos colegiados competentes e anuência das unidades administrativas (pró-reitorias) ligadas ao ensino de graduação e pós graduação e pesquisa.

17. Regulamenta o regime de dedicação exclusiva dispõe que sua adoção implica o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, com as exceções previstas na Lei que está sendo proposta.

18. Mantém, observada a regulamentação própria, a percepção cumulativa com o regime de dedicação exclusiva das exceções hoje vigentes e acrescenta outras formas de retribuição instituídas pela Lei que está sendo proposta – remuneração por exercício de cargos em comissão, bolsas, adicionais por participação em órgãos de deliberação coletiva e em comissões julgadoras ou verificadoras, pro labore ou cachê pela participação esporádica em palestras, conferências atividades artísticas e culturais relacionadas à área de atuação do docente, direitos autorais ou direitos de propriedade intelectual, nos termos da legislação própria, bem como ganhos econô-

micos, resultados de projetos de inovação tecnológica, e nos termos do art. 13 da Lei nº 10.973, de 2004, retribuição por Projetos Institucionais de Pesquisa e Extensão.

19. Estabelece que a remuneração no Plano de Carreira e Cargos de Magistério Superior Federal será composta de vencimento básico, gratificação fixa e retribuição por titulação.

20. Fortalece o papel da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD existente no âmbito de cada instituição federal de ensino.

21. Institui a Retribuição por Projetos Institucionais de Pesquisa e Extensão, financiada por recursos próprios, ou externos a ser percebida por docente que trabalhe no regime de dedicação exclusiva, seus critérios e previsão de autorização para pagamento.

22. Cria a Gratificação de Encargo de atividade de Preceptoría – GAP, a ser concedida aos titulares de cargos da área de saúde e do Plano de Carreira e Cargos de Magistério Superior Federal que em caráter eventual exerçam o acompanhamento dos programas de residência médica e multiprofissional e das atividades práticas do período de internato do curso de Medicina e do Estágio Curricular Supervisionado em regime de internato, determinado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais dos demais cursos da área da Saúde.

23. Cria a Função de Coordenação de Cursos, destinada, exclusivamente, ao exercício das funções de Coordenador de Cursos de Graduação e Pós - graduação Stricto Sensu, regularmente instituídos no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação.

24. Define critérios para a contratação e remuneração do Professor Visitante e do Professor Substituto.



## Reunião GTPE

O Grupo de Trabalho de Política Educacional (GTPE) esteve reunido em Brasília, entre os dias 14 e 16 de setembro, para discussão e análise do projeto de reforma universitária que tramita no Congresso Nacional. A APUFPR foi representada pela professora Milena Martinez. Durante os três dias de trabalho, o grupo finalizou o documento de análise sobre o PL da nova reforma do ensino superior e, no último dia, realizou uma visita aos senadores, membros da Comissão Especial de Educação do Senado.

A professora Milena relatou que, segundo a análise realizada pelo GT, o projeto da reforma universitária é de caráter privatista, mas o que mais chama a atenção é o caráter da desregulamentação para os diferentes propósitos do ensino superior. “A desregulamentação é uma bandeira defendida pela Associação Brasileira das Mantenedoras e parte importante da Agenda para o ensino superior desta entidade. Se comparados os dois documentos, o PL e a Agenda, ambos demonstram semelhanças, com, por exemplo, a concessão de autonomia para qualquer instituição de ensino superior registrar diplomas, criar e dissolver cursos de acordo com as demandas do mercado, entre outros”, avalia ela.

O GTPE, ao construir um documento analítico e crítico sobre a reforma, pretende alertar a comunidade universitária para esta nova investida contra o ensino público e demonstrar que o projeto sobre o novo papel da universidade segue na agenda do governo. “Apesar do ministro da Educação afirmar que o projeto que tramita no Congresso não representa avanços para o ensino superior, ao mesmo tempo ele afirma que as ‘reformas’ já implementadas pelo REUNI representaram, estas sim, um avanço para o setor”, reforça Milena.

O GTPE participou também, no dia 16, da manifestação dos professores do ensino básico em defesa do piso salarial, realizada no auditório Teotônio Vilela, no Senado, e da marcha realizada do Senado até o STF, em protesto contra uma liminar, conseguida por alguns governadores, que impede a implantação da Lei do Piso, mesmo ela estando já aprovada e sancionada.

No encerramento, o GT propôs um acompanhamento, por parte das Seções Sindicais, da tramitação do PL no Congresso, especialmente na Comissão Especial de Educação.

# AGENDA

## Encontro dos aposentados

Data: 13 de outubro  
Horário: 15h  
Local: APUFPR

## Assembleia Geral Extraordinária

Data: 14 de outubro  
Horário: 16h30  
Local: APUFPR

## Almoço ou Jantar Dia do Professor (a escolher)

Data: 16 de outubro  
Horário: 12h e 20h  
Local: Restaurante Madalosso,  
Santa Felicidade



Em Dia 15 de outubro é comemorado o dia Dia do professor Professor, data festiva em que a APUFPR presenteia seus filiados com o tradicional jantar no Restaurante Madalosso, em Santa Felicidade. Este ano, o evento será realizado na sexta-feira, dia 16 de outubro, e terá uma novidade. Por solicitação dos docentes, a Diretoria da APUFPR está oferecendo duas oportunidades: almoço ou jantar. Assim, os filiados que tiverem dificuldade de participar do jantar terão a opção de aproveitar um delicioso almoço, com cardápio igual ao da noite, especialmente escolhido para a ocasião.

É importante ressaltar que o docente deverá optar pelo almoço ou jantar.

Sua presença é esperada e o convite, extensivo a um acompanhante, ficará à sua disposição na sede da Associação até o dia 13 de outubro, de 07 a 13 de outubro de 2009 das 8h às 18h.

Para que os professores lotados no setor Litoral e Centro de Estudos do Mar possam participar, a APUFPR-SSind disponibilizará ônibus de ida e volta saindo de Caiobá, bem como hospedagem em hotel para o professor e seu acompanhante. Solicitamos aos professores destes setores que confirmem sua presença até o dia 8 de outubro. A confirmação é obrigatória (apenas para os professores do setor Litoral e CEM), tendo em vista a necessidade das reservas de hotel, ônibus e convite.

Docentes do setor **Litoral**: confirmar com o professor Rodrigo Vassoler.  
Docentes do **CEM**: confirmar com o professor Marcelo Dourado.

## Seminário Assédio Moral e Precarização do Trabalho

Data: 23 de outubro  
Horário: 19h  
Local: Anfiteatro 100 Prédio Dom Pedro I - UFPR

## Seminário Movimentos Sociais e Universidade

Data: 4 e 5 de novembro  
Horário: das 8h às 17h

# Jurídico

## Contagem especial de tempo de serviço – servidor público Mandado de Injunção 880 - STF

Aos trabalhadores da iniciativa privada, vinculados ao Regime Geral de Previdência (INSS), que trabalham submetidos a ambientes insalubres, perigosos ou penosos, é garantida a contagem de tempo especial de serviço, em regra, para o(s) período(s) trabalhado(s) em tais ambientes, com a aplicação do fator de conversão 1.4 (homem) e 1.2 (mulher) e, caso o trabalho se dê no período inteiro, em tal situação é garantida a aposentadoria aos 25 anos de trabalho, tanto para homem como mulher.

Aos servidores públicos (no caso, federais), embora previsto tal direito, desde a implantação do Regime Jurídico Único (Lei 8.112), em dezembro de 1990, o mesmo está suspenso, uma vez que aguarda de lei para regrá-lo.

A Constituição Federal de 1988 trouxe o mandado de injunção como forma do Judiciário de preencher o vazio normativo, toda vez que houver omissão de quem de direito à elaboração de lei.

Foi o que levou, no ano de 2008,

várias entidades representativas de servidores públicos, entre elas o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN), a impetrarem o Mandado de Injunção 880 no Supremo Tribunal Federal, para que fosse assegurada aos servidores públicos a contagem especial de tempo de serviço após a implantação do RJU, em dezembro de 1990, o que foi concedido pelo Ministro Eros Grau. Isto é: determinou-se que, enquanto o Legislativo não aprovar lei para regular tal direito, para os servidores se aplicará a mesma norma do Regime Geral de Previdência, art. 57 da Lei 8.212/91.

Em vista disto, a APUFPR está providenciando a documentação necessária ao reconhecimento de eventuais direitos aos docentes, como laudo pericial de ambiente e outros que comprovem a atividade insalubre, perigosa ou penosa, ensejando a garantia de contagem diferenciada de tempo de serviço ou a aposentadoria especial

# ACONTECEU

## Churrasco dos novos professores

Dar boas-vindas, confraternizar, integrar, aproximar. Foi com esse espírito que a diretoria da APUFPR recebeu em sua sede, no dia 17 de setembro, os novos professores da UFPR e seus familiares com um delicioso churrasco.

